CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 007/2023 **Em,** 03 de março de 2023.

"CONCEDE COMENDA *DOM JOSÉ ADELINO DANTAS A SENHORA MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS, E* DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Comenda ***"DOM JOSÉ ADELINO DANTAS"*** a Senhora ***MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS***, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder a Comenda “Dom José Adelino Dantas” a Senhora ***MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS***, vislumbra reconhecer as ações realizadas pela mesma, em prol da nossa Cidade.

É muito importante ressaltar os serviços educacionais prestados aos alunos deste município, e as ações desenvolvidas pela Professora ***MARIA DAS VITÓRIAS***, que servem de bom exemplo a toda comunidade escolar, para que possamos acreditar que através da educação transformaremos o mundo, sempre ensinando a sonhar sonhos possíveis de serem realizados, com sensibilidade para perceber a necessidade de integrar um aluno, apoiando-o ao lidar com as angústias, frustrações e comemorando as conquistas por menores que elas pareçam ser.

Por sua luta constante na formação básica do ser humano, o que é fundamental para a construção de uma sociedade justa e democrática, faz com que consideramos justo e oportuno concedermos a honrosa Comenda “Dom José Adelino Dantas” a Senhora ***MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS***, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.